



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

**PORTARIA Nº. 5.482/2020**

Em 17 de Novembro de 2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, com base Na Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 13/2006 e respectivas atualizações, Leis Complementares Municipais nº 026 e nº 027/2011 e respectivas atualizações, Lei Complementar nº 35/2013 e Lei Complementar nº 0977/2010 e respectivas atualizações;

**Art. 1º** - Designar: Angelita Teresinha Stulp Bourscheid, Nádia Inês Marconatto, Clair Elena Theisen Follmann. brasileiros, servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO 005/2020**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos dos processos, instaurada para este processo seletivo 005/2020.

**Art. 2º** - Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Ato, correrão à conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº 5.460/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS SC.

Em 17 de Novembro de 2020

  
**RENATO PAULATA**  
Prefeito Municipal

  
**BRUNO LENGERT**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Esta portaria foi publicada na  
Presente data

  
**CLEVERSON INACIO KERKHOFF**  
Técnico de Controladoria Interno